

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DER – ES
2º TERMO ADITIVO AO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013
EDITAL Nº 1/2013
07 DE NOVEMBRO DE 2013

Em **ADITAMENTO** ao EDITAL Nº 1/2013, publicado no DOE em 25/10/2013 o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo informa as inclusões e alterações seguintes:

1. A data correta de publicação da Lei Complementar Estadual 46 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo, mencionada na introdução do Edital, é **31/01/1994**.
2. No subitem 1.2 onde se lê "Tabela I", passa a ser "Tabelas 1 e 2".
3. No subitem 1.3 quando se trata de "Cargos de nível Médio" passa a ser "Cargos de nível Médio/Técnico".
4. Na Tabela 2, do subitem 2.1, onde se lê nos cabeçalhos das colunas "REQUISITOS" passa a ser "REQUISITOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO".
5. Na descrição dos "REQUISITOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO" nas Tabelas 1 e 2, entende-se por **Habilitação**: a habilitação legal para o exercício profissional nas áreas requeridas nessas Tabelas, comprovada mediante apresentação de diploma devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de nível médio/técnico, tecnólogo ou bacharelado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, bem como o correspondente registro profissional em órgão/entidade de classe responsável pela fiscalização do exercício da profissão, quando couber.
6. O item 3 passa a ter a seguinte redação: "DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS". No subitem 3.5, onde se lê "contratação" passa a ser "posse ". No subitem 3.7 onde se lê "contratação" passa a ser "investidura". No subitem 3.8 onde se lê "contratação" passa a ser "posse".
7. O subitem 6.1.1 passa a ter a seguinte redação "Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos vagos que serão preenchidos com a realização do concurso, bem como dos cargos que vierem a ficar vagos durante a validade do CONCURSO PÚBLICO, na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e nos termos da Súmula 377 do Superior tribunal de Justiça, conforme previstos nas Tabelas 1 e 2 do item 2 deste Edital".
8. No subitem 6.7.1 onde lê "contratação" passa a ser "posse".
9. A numeração correta dos subitens do item 7 é 7.1, 7.1.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.6.1, substituindo 8.1, 8.1.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.6.1.
10. No subitem 9 a alínea "d" passa a ser "c".
11. No subitem 12.3 inclui-se, ao final da frase "e civis".
12. No subitem 13.39 a data correta é "14 de fevereiro de 2014", como previsto no cronograma Anexo IV do Edital.
13. No Anexo II, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o cargo DER-ES 102 ASSISTENTE DE SUPORTE I, a legislação sobre guarda de documento que passa a ser incluída no texto é a Lei 8159 de 8 de janeiro e 1991.